

Deliberação (extrato) n.º 371/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Maria Meira Póvoas, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações do Sistema Previdencial, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Maria Meira Póvoas, Mestre em Gestão e Licenciada em Gestão de Empresas, técnica superior da carreira técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social — Centro Distrital de Évora.

Iniciou a sua carreira como Estagiária, JTI — Jovem Técnico para a Indústria, na área contabilística, financeira, e no desenvolvimento de um projeto de viabilidade económico-financeira de expansão da empresa, METALCOA — Metalúrgica de Alcobaca, L.ª, de abril a setembro de 1989.

De outubro de 1989 a janeiro de 1990 frequentou estágio na Serra-leite — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, CRL, participando na implementação do sistema de Contabilidade Analítica.

De fevereiro até outubro de 1990, desempenhou funções de ADE — Agente de Dinamização Económica no âmbito do programa nacional de interesse comunitário à atividade produtiva, no NER-POR — Núcleo Empresarial da Região de Portalegre através da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

De outubro de 1990 até julho de 2000, exerceu o cargo de Diretora da Secção da Contabilidade em acumulação com a função de Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro, na Serra-leite — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, CRL.

De janeiro a agosto de 2001 lecionou a disciplina de Contabilidade II, no Instituto Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

Em setembro de 2001 ingressa na Delegação de Évora do IGFSS, IP, tendo exercido o cargo de Diretora Distrital de Contribuintes, Ilícitos Criminais e Contribuintes Devedores no período compreendido entre outubro de 2001 e maio de 2004, data da extinção orgânica do referido organismo.

Em junho de 2004 integra o quadro de pessoal do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P., passando a exercer funções de técnica superior no Núcleo Administrativo e Financeiro, até fevereiro de 2009.

Em novembro de 2004 concluiu o Master em Gestão Financeira ministrado no Instituto Politécnico de Portalegre, cuja organização coube à Universidade da Extremadura de Badajoz.

Entre setembro de 2006 e fevereiro de 2007, desempenhou funções de Chefe de Equipa da Contabilidade do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P., em regime de substituição.

Em julho de 2007 concluiu o Mestrado em Gestão, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Desde 16 de fevereiro de 2009, que desempenha funções de Técnica Superior, no Setor das Respostas Sociais da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P.

207609038

Deliberação (extrato) n.º 372/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Susana Maria Mendes Gonçalves, no cargo de Chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Susana Maria Mendes Gonçalves, Licenciada em Gestão Financeira, técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde junho/2004: exerce funções na Equipa de Contas Correntes de Entidades Empregadoras, do ISS, I. P. no acompanhamento e cumprimento das obrigações contributivas, no âmbito das competências do Gestor do Contribuinte.

De julho/2001 a maio/2004: desempenhou funções de técnico superior no Núcleo de Enquadramento de Contribuintes Devedores do IGFSS, I. P. — Delegação de Faro, no acompanhamento do processo contributivo das entidades relevantes do Sistema de Segurança Social.

De maio/1999 a junho/2001: desempenhou funções administrativas no Núcleo de Acompanhamento de Empresas em Risco, IGFSS, IP a controlar e organizar os processos de acordo no âmbito do Dec. Lei n.º 124/96, de 10/08.

207609281

Deliberação (extrato) n.º 373/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Paula Cristina Gonçalves Roque dos Santos, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Paula Cristina Gonçalves Roque dos Santos, licenciada em Economia, pela Universidade Lusófona, é técnica superior do quadro pessoal CIT.

Iniciou funções no IGFSS em dezembro 2001 até novembro 2004.

Em dezembro 2004, transitou para o ISS, IP até à presente data, sempre na área de contas correntes e cobrança de contribuições, onde as principais funções eram análise e discriminação da conta corrente, emissão de Declarações de situação contributiva, correção e participação de dívidas à Secção de Processo, elaboração de ilícitos criminais, tratamento de reclamações, colaboração com o Núcleo Jurídico fornecendo discriminação de dívida e cálculo de juros de mora, restituição de contribuições, elaboração de mapas para estatística.

Desde 2008, pertence ao Núcleo de Gestão de Contribuições, onde exerce funções de Chefe de Equipa com elementos que se distribuem entre Castelo Branco e Covilhã.

207606519

Deliberação (extrato) n.º 374/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Hugo Rodolfo Gomes Sousa Maia Mendes, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Hugo Rodolfo Gomes Sousa Maia Mendes, licenciado em Assessoria de Administração pela Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com a categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Faro. Tem assegurado enquanto responsável o funcionamento da Equipa de Prestações de Desemprego desde setembro de 2011. Iniciou a sua atividade profissional em novembro de 2000 na Secção de Aprovisionamento e Património do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve; Em maio de 2001 passou a desempenhar funções como assistente administrativo no Núcleo de Administração, Contabilidade e Património do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Em junho de 2002 regressou ao Instituto de Segurança Social, ficando afeto à Secção de Aprovisionamento e Património. Em novembro de 2010 passou a desempenhar funções na Equipa de Atendimento em Faro. Desempenha funções na Equipa de Prestações de Desemprego desde setembro de 2011 até à data.

207609419

Deliberação (extrato) n.º 375/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Elisabete Silva Órfão Pereira Crespo, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações

e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Elisabete Silva Órfão Pereira Crespo, com as habilitações literárias do 12.º ano, Assistente Técnico, com função de Chefe de Equipa, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria.

Inicou funções na Caixa Sindical de Previdência do Pessoal da Indústria Vidreira em 1 de maio de 1972, onde, inicialmente, desempenhou funções no Serviço de Contabilidade e, posteriormente, em 1990, transitou para o Serviço de Registo de Remunerações — Regime Geral.

Em 1993, acompanhou a mudança do referido Serviço para o Serviço Sub-Regional de Leiria.

Em 1994, foi colocada na Secção de Desemprego do Serviço Sub-Regional de Leiria, no mesmo ano, acompanhou e apoiou a implementação da informatização do Subsídio de Desemprego.

De 1996 a 2003, substituiu a Chefe de Secção nas ausências e impedimentos da mesma.

Em agosto de 2003, assumiu funções como Coordenadora Formal da Equipa de Desemprego.

Desde dezembro de 2005, exerce funções enquanto Chefe de Equipa de Prestações de Desemprego.

207609913

Deliberação (extrato) n.º 376/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Manuela Barreto Sousa Correia Veloso, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Manuela Barreto Sousa Correia Veloso, Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia, da Universidade de Coimbra, técnica superior, do ISS, IP — Centro Distrital de Coimbra.

Diretora da UPA do CDist Coimbra de jan/2008 a out/2011; Diretora do Núcleo de Verificação de Incapacidades do CDist Coimbra de abr/06 a dez/07; Técnico Superior do Departamento Fiscalização do Centro — jun/04 a mar/06; Coordenadora do Gabinete de Inspeção de Contribuintes e apuramento e notificação de crime de Abuso de Confiança, da Delegação de Coimbra do IGFSS — jul/03 e jun/04; Responsável pelo tratamento e monitorização dos dados da Delegação de Coimbra do IGFSS — abr/02 a mai/04; Coordenadora da região centro do CESAE (Grupo AEP) — jan/01 a mar/2002; Coordenadora da Delegação de Coimbra do CESAE — mar/97 a dez/01; Formadora de Gestão, Contabilidade, Fiscalidade, Informática de Gestão — abr/90 a mar/02; Consultora para a área financeira em empresas de cerâmica, metalomecânica, componentes elétricos e têxteis — set/88 e mar/2000; Professor ensino secundário anos letivos 87/88 e 86/87.

207607831

Despacho n.º 2682/2014

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 20.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e pelas deliberações do Conselho Diretivo do ISS, I. P., n.º 1710/2012 e n.º 1711/2012, de 30 de outubro, publicadas no DR, 2.ª série, n.º 228, de 26 de novembro, delego e subdelego, respetivamente, nos diretores de unidade: Paula Cristina Pinho Oliveira Barros, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice I; Cristina Isabel Almeida Claro, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice II; Francisco António Silveira Mendeiros, Diretor da Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência; Ludovina Maria Antunes Henriques Coelho, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais; Maria dos Santos Almeida Silva, Diretora de Unidade de Gestão Informática. E nos diretores de núcleo: Dulce Maria Teixeira Colaço, Diretora do Núcleo de Gestão da Relação com o Cliente; José Carlos Azevedo Vaz, Diretor do Núcleo de Apoio

Jurídico; Sónia Clarisse Ribeiro Madeira Gonçalves, Diretora do Núcleo de Apoio Geral. Os poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Assinar a correspondência relativa a assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares de órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas respetivas unidades orgânicas, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — Em procedimentos relativos ao pessoal afeto às respetivas unidades orgânicas:

2.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respetivas alterações;

2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, o respetivo gozo, e, bem assim, o seu gozo interpolado, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Despachar os processos relacionados com a dispensa para consultas médicas e ou exames complementares de diagnóstico;

2.5 — Afetar o pessoal, exceto dirigentes e de chefia, na área das respetivas unidades orgânicas;

2.6 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados, nos termos das leis de processo;

3 — Nos Diretores das Unidades de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1 e 2, de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, de Processamento de Prestações de Sobrevivência, em procedimentos relativos a prestações diferidas de segurança social:

3.1 — Reconhecer o direito às pensões, complementos e outras prestações de proteção social relativas às eventualidades de invalidez, velhice e morte e outras previstas na lei, de acordo com as disposições legais aplicáveis e as orientações emitidas que se insiram na área de atuação das respetivas unidades;

3.2 — Processar prestações de invalidez, de velhice e de morte e outras que com elas se relacionem ou sejam determinadas pelo mesmo facto e se insiram na área de atuação das respetivas unidades;

3.3 — Autorizar a restituição em prestações mensais, do valor das pensões e complementos indevidamente pagos, o pagamento em prestações mensais de pensões e complementos indevidamente recebidos, ao abrigo do disposto a Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, e demais orientações normativas em vigor;

3.4 — Autorizar o reembolso de quotizações de invalidez e velhice de acordo com o disposto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial e demais orientações em vigor;

3.5 — Promover os processos relativos à aplicação dos regimes sancionatórios por violação de normas referentes às prestações diferidas.

4 — Na Diretora de Unidade de Prestações com Aplicação de Instrumentos Internacionais, os poderes necessários para assegurar a execução dos instrumentos internacionais de segurança social em matéria do seguro de pensões de invalidez, velhice e morte.

5 — No Diretor do Núcleo de Apoio Jurídico, os poderes para:

5.1 — Despachar os relatórios síntese dos processos judiciais relativos a ações interpostas para reconhecimento da titularidade das prestações resultantes de uniões de facto;

5.2 — Despachar os processos relativos ao reembolso de prestações em caso de concorrência pelo mesmo facto do direito a prestações pecuniárias pagas pelo ISS, I. P.-CNP com o de indemnização a suportar por terceiros;

5.3 — Autorizar a restituição em prestações mensais, do valor das pensões e complementos indevidamente pagos, o pagamento em prestações mensais de pensões e complementos indevidamente recebidos, ao abrigo do disposto a Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, e demais orientações normativas em vigor;

6 — Na Diretora do Núcleo de Apoio Geral, os poderes para:

6.1 — Autorizar a realização de despesas, precedidas de cabimento orçamental, com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas e relativas à conservação e reparação de bens imóveis até ao limite de € 1.000,00;

6.2 — Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite de € 1.000,00;

6.3 — Praticar todos os atos de gestão da frota automóvel respeitantes à sua manutenção e utilização;

6.4 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afeto ao CNP, cujo valor patrimonial não exceda € 1.000,00.

7 — Os poderes conferidos podem ser subdelegados nos diretores de núcleo, chefes de equipa e chefe de setor das respetivas unidades orgânicas.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do CPA.

4 de dezembro de 2012. — A Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões, *Maria Amélia de Jesus Santos*.

207601723